

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos**, para que seja **instalado um busto em homenagem à Roberta Nascimento da Silva, no Cais de Santa Rita, bairro de São José, Recife - PE.**

JUSTIFICATIVA

A LGBTfobia é a causa principal da discriminação e violência contra gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais e transgêneros. Ela pode ser expressa de modo velado, através de atitudes e comportamentos preconceituosos, levando à discriminação, por exemplo, na relação de emprego, locação de imóveis, nas escolas, etc. A atitude LGBTfóbica, inevitavelmente, leva à injustiça e à exclusão social de quem a sofre. Destarte, de acordo com o que prevê a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, tal violência não pode ser tolerada pelo Estado Democrático de Direito.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

A nossa Constituição Federal também reconhece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa (art. 1, III) e aponta como princípio fundamental a promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, IV).

A Lei Orgânica prevê no art. 134, XI que o dever do Município será efetivado mediante a garantia de: criação e execução de programas que visem à coibição da violência e da discriminação sexual, racial, social ou econômica, na forma da lei.

O cenário não é apenas de desigualdade, mas de risco morte já que o cenário de violências que o público LGBTQI+ como um todo sofre é estarrecedor. Em 2019, 339 pessoas LGBTQI+ foram assassinadas ou se suicidaram no Brasil. Ou seja, a cada 26 horas, aconteceu uma morte violenta¹. Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) revelam que, entre 2015 e 2017, foram 22 notificações de agressões contra pessoas LGBT por dia no Brasil, o que equivale a quase uma agressão por hora².

O Brasil é o país onde mais se matam transexuais e travestis do mundo. Aqui, 11 pessoas trans são agredidas diariamente³ e a cada dois dias uma pessoa trans é assassinada⁴. A maior parte das vítimas é jovem, negra, pobre e feminina e, de acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). A região onde mais aconteceram os homicídios foi o Nordeste, com 43% dos casos e Pernambuco é o sétimo estado onde mais se mata a população trans e travesti.

Em levantamento divulgado pelo Marco Zero Conteúdo, em 2020, foram 1.854 vítimas de crimes como ameaça, agressão, estupro e homicídio contra a população

¹Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/19/violencia-violacao-e-desigualdade-aumentaram-sob-bolsonar-o-diz-grupo-internacional>>. Acesso em: 16/08/2021.

²Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/um-lgbt-e-agredido-no-brasil-a-cada-hora-revelam-dados-d-o-sus/>>. Acesso em: 16/08/2021.

³ Idem

⁴ Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

LGBTQIA+ em Pernambuco. Foram 860 a mais de 2019. Desse total, em 2020, pelo menos 46% das vítimas foram violadas dentro de casas por parentes ou pessoas muito próximas⁵.

Destarte, vislumbrando a importância da temática e do combate à LGBTQIA+ fobia, nada mais justo que homenagear Roberta Nascimento da Silva, mulher trans que vivia em situação de rua e foi atacada no dia 24 de junho de 2021, na cidade do Recife, nas proximidades do Cais de Santa Rita, onde teve seu corpo queimado enquanto dormia, vindo a óbito no dia 09 de julho de 2021, não tendo resistido aos ferimentos⁶.

Diante desse contexto e da urgência do tema, conto com Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Recife, 16 de Agosto de 2022.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade de Recife

⁵ <https://marcozero.org/violencia-contrapessoas-lgbtqia-dispara-em-pernambuco/>

⁶ <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2021/07/12619357-morre-roberta-mulher-trans-que-teve-40-do-co-rpo-queimado-por-adolescente-no-centro-do-recife.html>

